



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES N.º. 031/2024
PROCESSO CRM-ES SEI 24.8.000002976-3
PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90005/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: André Santos Casotte. **Matrícula:** 2171.

FISCAL SUBSTITUTO: Shirlei Eloi Rufino Venturim. **Matrícula:** 2101

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de Agenciamento/Intermediação de programa de Estágio supervisionado de Ensino Superior para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADO: CVAO NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Artigo 2º. Na ausência dos Fiscais, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria CRM-ES 1177/2021.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 05 de Julho de 2024

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Kátia Cilene Seibert

Fiscal – André Santos Casotte

Fiscal Substituto – Shirlei Eloi Rufino Venturim



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 05/07/2024, às 13:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 05/07/2024, às 17:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Casotte, Agente Administrativo**, em 08/07/2024, às 10:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 08/07/2024, às 12:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1279666** e o código CRC **4AAF5BE9**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000002976-3 | data de inclusão: 05/07/2024